

**PORTARIA N° 2655/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para responder pela Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia, durante plantão judiciário escalado para o dia 06 de janeiro de 2023, referente à circunscrição do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2657/2022

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria nº 308/2022 e a designação do Juiz Substituto Thiago Marinho dos Santos para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Mombaça.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 104, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 308/2022, na parte em que designou a magistrada Ana Celia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretora do Fórum da Comarca de Mombaça.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto Thiago Marinho dos Santos, Titular da 2ª Vara da Comarca de Mombaça, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Mombaça, até 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2658/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500074-54.2022.8.06.0127,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Débora Danielle Pinheiro Ximenes, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, para responder pela Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa, durante plantão judiciário escalado para o dia 21 de dezembro de 2022, referente à circunscrição do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2659/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500023-63.2022.8.06.0088,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para responder pela Vara Única da Comarca de Pereiro, durante plantão judiciário escalado para o dia 25 de dezembro de 2022, referente à circunscrição do 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 0056/2022

Dispõe sobre concessão de diárias para servidores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 320/2021, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos referidos valores, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 14 de Dezembro de 2022.

Pedro Italo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura

ANEXO

#	Referência	Servidor (a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Período de Referência
01	8526348-48.2022.8.06.0000	Charbel de Aguiar Florêncio	1 s/ pernoite	-	140,79	140,79	13/12/22
02	8526346-78.2022.8.06.0000	Juarez Rebouças Machado	1 s/ pernoite	-	140,79	140,79	06/12/22
03	8526609-13.2022.8.06.0000	Nilson Correia Magno Junior	1 s/ pernoite	-	140,79	140,79	13/12/22

PORTARIA Nº 938/2022 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, à servidora MARINA BARCELLOS NETTO DE FARIA, Técnica Judiciária SPJ/NM, matrícula nº 47271, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pela requerente indica a conclusão em uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil Contemporâneo: Novas Tendências, ministrado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 06 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61/2022

Dispõe sobre concessão de diárias para militares.

O Chefe da Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o artigo 12º da Portaria nº 1707/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de agosto de 2022.